

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

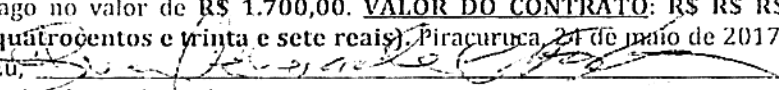


CARTÓRIO  
Ivanira Meneses C. Fortes  
Oficial do Registro de Imóveis  
Piracuruca - Piauí

IVANIRA MENESES DE CARVALHO FORTES, Oficial do Registro de Imóveis e demais anexos do Cartório do 1º Ofício, da Cidade e Comarca de Piracuruca, Estado do Piauí por nomeação legal, etc.

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que às fls. 171, do livro 2-BZ, foi feito nesta data, sob número de ordem: **MATRÍCULA Nº 19.339**. **DATA:** Piracuruca, 04 de Setembro de 2015. **IMÓVEL:** UM TERRENO situado nesta cidade, no Bairro Esplanada, quarteirão nº 96, medindo 9,00 metros de frente lado oeste, com a Rua Santo Expedito; 9,00 metros lado leste, com terreno de José Andrade Brito; 18,00 metros lado norte, com terreno de Terceiros; lado sul, 18,00 metros, com terreno de Janaina Pacifico Vieira. **Área: 162,00m²**. Registrado no CREA - PI, sob nº ART - 0001914394365024217. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ ANDRADE BRITO, portador do CPF nº 625.240.892-15 e RG nº 668.521- SSP-PI, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado na Rua Ver. João Rodrigues de Carvalho, nº 580, Bairro Esplanada em Piracuruca - PI. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 3-13.923, fls. 49, livro 2-AY; do Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, escrevi e subscrevi. **R.1-19.339**. **TRANSMITENTE:** JOSÉ ANDRADE BRITO, acima qualificado. **ADQUIRENTE:** MANOEL EDILBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 097.478.003-06 e RG. nº 466.210 - PI, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua Ver. Edmilson Aguiar, nº 295, Bairro Três Lagoas, em Piracuruca - PI. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 04.09.2015, lavrada no Livro de Notas nº 195, às fls. 189 e verso, por Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Tabeliã Pública do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Piracuruca, 04 de Setembro de 2015. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, escrevi e subscrevi. **AV.2-19.339**. CERTIFICO para todos os fins e efeitos de direito, que no terreno acima matriculado, foi construído **UMA CASA RESIDENCIAL**, situada na **Rua Santo Expedito, nº 1862, Bairro Esplanada, Quarteirão nº 96**, em Piracuruca - PI, coberta de telhas, paredes de tijolos, teto de madeira serrada, piso de cerâmica, forrada de gesso, com caixa d'água e calçada, com 07 (sete) compartimentos, sendo uma garagem, dois dormitórios, uma sala de estar, um hall, um banheiro, e uma cozinha, em uma área construída de 65,00m², devidamente registrada no CREA-PI sob ART nº 00019104394365024117, conforme requerimento, Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei nº 6496/77, planta, e alvará de construção, a mim apresentados nesta data. Piracuruca, 04 de Setembro de 2015. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes, Oficial, escrevi e subscrevi. **R.3-19.339**. **COMPRA E VENDA - Feito em 03 de Novembro de 2015**, do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS / PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH Nº 8.4444.1076935-6, datado de 30.10.2015, com caráter de escritura pública, na forma do PARAGRAFO 5º do art. 61, da Lei nº 4.380/64, que tem como **VENDEDORES:** MANOEL EDILBERTO DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 24.04.1957, Motorista de Veículos de Transporte de Passageiros, portador da carteira de identidade Nº 466210, expedida por Secretaria de Segurança Pública - PI em 07/10/1980 e do CPF 097.478.003-06, casado no regime de parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **DORALICE MENDES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 05.03.1960, SACOLEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 574270, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI, em 06.05.1982 e do CPF nº 782.258.923-72, residentes e domiciliados em R Ver. Edmilson Aguiar, 295, Três Lagoas, em Piracuruca - PI. **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES, doravante denominado DEVEDORES:** ANTONIO DE SOUSA VIEIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 12.08.1993, VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA, portador da carteira de identidade RG nº 3507529, expedida por Secretaria de Segurança Pública do Piauí em 26.05.2014 e do CPF

069.825.253-50, CASADO no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge, Senhora **OLGA MARIA SOARES DA SILVA SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 28.08.1997, vendedora praticista, representante comercial, caixeiro viajante, portadora da carteira de identidade nº 3192785, expedida por secretaria de Segurança Pública/PI, em 21.05.2014 e do CPF nº 065.216.163-40, residentes e domiciliados em Rua Félix Gomes, 1473, de Fátima, em Piracuruca - PI. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AGAMENON DO NASCIMENTO UCHOA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 05.07.1978, economiário, portador da carteira de identidade nº 1566584, expedida por SSP-PI, em 26.09.1994 e do CPF 739.865.693-91, conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025, do Livro 2897, em 18.08.2011, no 2º TABELIÃO DE NOTAS e Protesto - Tabelionato Borges Teixeira, de BRASÍLIA - DF e substabelecimento lavrado às folhas 091/091v, do livro 773, em 18.06.2013, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis Títulos e Documentos de Teresina - PI, doravante denominada CAIXA. **AGENCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: 699 - Piri-piri - PI. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** 1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem dos Recursos: FGTS/ UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: SAC; Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste Contrato é R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 67.437,00**; Desconto concedido pelo FGTS/União (Complemento): R\$ 9.563,00; Recursos Próprios: R\$ 8.000,00. Recursos da Conta Vinculada do FGTS: 0,00; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) R\$ 0,00; 6 - Valor Total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias): R\$ 67.437,00; 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 85.000,00; 8- Prazo Total (Meses): 360; 9- Taxa de Juros (%) a.a: 9.1 - Sem Desconto: Nominal: 7.16; Efetiva: 7.3997; 9.2- Com desconto: Nominal: 5.00; Efetiva: 5.1162; 9.3- Redutor 0,5% FGTS - Nominal: 4.50; Efetiva: 4.5940; 9.4- Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a; Efetiva: 5.1161% a.a; 10- **ENCARGOS MENSAL INICIAL**- Prestação (a+j): R\$ 468,31; Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGIAB: R\$ 9,36; Total: R\$ 477,67; 10.1- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 25.11.2015; 10.2- Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; 10.3- Forma de Pagamento na data da contratação: 11- Data do Habite-se: 28.09.2015. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes - Oficial, escrevi e subscrevi. **AV.4-19.339. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CERTIFICADO** que nesta data, foi Averbado a Alienação Fiduciária, do imóvel matriculado sob nº 19.339, à favor da Caixa Econômica Federal - CEF, no valor de R\$ 67.437,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais). As demais condições constam no referido Contrato, datado de 30.10.2015, arquivado m cartório. Piracuruca, 03 de Novembro de 2015. Eu, a) Ivanira Meneses de Carvalho Fortes - Oficial do Registro, escrevi e subscrevi. **R.5-19.339. FEITO EM 24 DE MAIO DE 2017**, o Registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, nos termos do art. 26 parágrafo sétimo da Lei nº 9.514/97 e a requerimento da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, conforme Ofício nº 4264/2017 - SIALF-GIGAD/SL, datado de 06.03.2017, instruído do comprovante de intimação dos devedores por inadimplência, certidão da intimação e comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão ITBI Inter Vivos, fica, portanto, registrada a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel matriculado sob nº 19.339, constituído de **UMA CASA RESIDENCIAL**, situada na **Rua Santo Expedito, nº 1862, Bairro Esplanada, Quarteirão nº 96**, em Piracuruca - PI, coberta de telhas, paredes de tijolos, teto de madeira serrada, piso de cerâmica, forrada de gesso, com caixa d'água e calçada, com 07 (sete) compartimentos, sendo uma garagem, dois dormitórios, uma sala de estar, um hall, um banheiro, e uma cozinha, em uma área construída de 65,00m2, devidamente registrada no CREA-PI sob ART nº 00019104394365024117, conforme requerimento, Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei nº 6496/77, planta, e alvará de construção, a mim apresentados nesta data; à **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima mencionada. Foram apresentados guia de recolhimento de imposto de transmissão, pago no valor de **R\$ 1.700,00. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ R\$ 67.437,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais)**. Piracuruca, 24 de maio de 2017. O referido é verdade e dou fé. Eu,  Oficial do Registro de Imóveis, digitei, subscrevi e assino.

Piracuruca, 24 de maio de 2017.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



ARQUIVAMENTO  
AAO 53001